



**Ano letivo 2020/2021**

**Candidatura a Bolsa de Atividades de Apoio Social do IPC (BAAS)**

**Atividade: Receção do Centro Cultural do Penedo da Saudade**

**Preâmbulo**

A Bolsa de Atividades de Apoio Social (BAAS) consiste num Programa para estudantes do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), possibilitando-lhes, através de atividades a tempo parcial realizar em Unidades Orgânicas (UO) e Serviços do IPC, a obtenção de uma bolsa social individual, complementar, aos diversos formatos de apoio sociais diretos e indiretos.

De acordo com o Regulamento do BAAS do IPC, torna-se público o presente Edital para candidatura relativa à colaboração com o Centro Cultural do Penedo da Saudade, do Instituto Politécnico de Coimbra, para o ano letivo de 2020/2021, nos seguintes termos:

**1. Objeto da Candidatura:**

Colaboração no Centro Cultural do Penedo da Saudade para o ano letivo 2020-2021

**2. Descrição sucinta da atividade a desenvolver:**

- Atendimento aos visitantes do Centro Cultural Penedo da Saudade;
- Prestação de informação;
- Zelar pelo bom funcionamento das visitas ao Centro Cultural;
- Assegurar a abertura e fecho do Centro Cultural durante o horário de abertura ao público (de 3ª a domingo das 14h às 20h).

**3. Destinatários e Requisitos**

Estudantes que, no ano letivo de 2020/2021, se encontram matriculados em ciclo de estudos do IPC, preferencialmente com conhecimentos básicos de Comunicação Organizacional e/ou Animação Turística, embora o facto de não os possuírem não seja fator de exclusão.

**4. Duração da atividade:**

Com início provável em 22/09/2020 e término da atividade em 31/08/2021.

**5. Local e horário em que a atividade deve ser desenvolvida:**

Centro Cultural Penedo da Saudade, em horário a combinar, de acordo com a disponibilidade dos estudantes e necessidades do Centro Cultural do Penedo da Saudade.



**Serviços  
de Ação Social**

Politécnico de Coimbra

EDITAL

N.º 10/2020/SASIPC

**6. Responsável pela atividade:**

Diretora do Centro Cultural Pendo da Saudade: Prof. Doutora Cristina Faria.

**7. Critério e seriação de candidatos:**

Nos termos do ponto 2 do artigo 7º do Regulamento do BAAS, os candidatos serão seriados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Situação económica do agregado familiar;
- b) perfil do/a candidato/a para a atividade a desempenhar;
- c) disponibilidade do/a candidato/a para a atividade a desempenhar.

**8. Prazo de candidatura:**

De 1 a 8 de setembro de 2020.

**9. Submissão de candidatura:**

Submissão mediante preenchimento de **formulário eletrónico disponível na página eletrónica dos SASIPC em <https://www.ipc.pt/ipc/acao-social/bolsas/bolsa-de-atividades-de-apoio-social-baas/>**

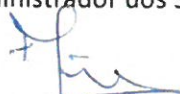
**10. Resultados e Reclamações da candidatura:**

- os resultados serão publicitados na página eletrónica dos SASIPC, em lista homologada pelo Administrador dos SAS IPC, com comunicação aos candidatos, por email;
- as reclamações deverão ser dirigidas ao Administrador dos SASIPC, pelo email **sas@ipc.pt**, no prazo de 5 dias a contar da data de divulgação das listagens.

**11. Os candidatos deverão consultar o Regulamento BAAS disponível na página eletrónica dos SASIPC.**

Coimbra, 13 de agosto de 2020

O Administrador dos SASIPC



(João Lobato)